



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XX

Edição 1546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 02/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
MARCELA DE ANDRADE PEREIRA CARVALHO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	38º	
ALINE TOLEDO DAS NEVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	45º	6º

Mairiporã, 11 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	33º	
REBEKA GONÇALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	34º	
BIANCA MARION CAMARGO SIQUEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	36º	
TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	37º	
ANDRÉA CARLA SIQUEIRA ALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	44º	9º
RAQUEL DE MACEDO ARAUJO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	38º	
CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	39º	
ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	42º	
ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	
OTAVIO PRAZERES DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	10º	1º
MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	

Mairiporã, 11 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por sua Secretária, **Sra. Maria Amélia Sakamite Roda**, e o **Conselho Municipal de Saúde**, representado por sua Presidente, **Sra. Natallie Aparecida Troguilho Siqueira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONVOCAM

A Sra. **Stela Maris Bernardi**, para tomar posse como **Conselheira Suplente**, em substituição à Sra. **Raquel Monteiro Nunes Mazzzone**, conforme disposições previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

A posse deverá ocorrer **até o dia 18 de março de 2026**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde (Sala nº 13)**, situada à **Rua Primeiro de Maio, nº 95, Jardim Odorico, CEP 07629-702**, no horário às 09h00 .

E, para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente convocação.

Mairiporã, 11 de Março de 2026

Maria Amélia Sakamite Roda
Secretária Municipal de Saúde

Natallie Aparecida Troguilho Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº **9.409 de 14 de janeiro de 2022**, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 001/2026

LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA, R.G 47.XXX.XXX-1, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Professora Katsuko Shimura, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Ensino Fundamental na EM Hipólito Ferrari, Bairro Pirucaia, Mairiporã – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 002/2026

ROSANGELA CARDOSO GALAN, R.G 25.XXX.XXX-2, Supervisora de Ensino, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tabeião Passarella, nº. 850 – Centro – Mairiporã-SP, e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, na E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, localizada à Av. Tabeião Passarella, 721 – Centro – Mairiporã-SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 006/2026

TATIANA PATRICIO DA SILVA, R.G 42.XXX.XXX-7, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Paschoal Luciani Junior, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Ensino Fundamental na EM Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 011/2026

REGINA CARDOSO GALAN, R.G 25.XXX.XXX-3, Diretor de Escola, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Cristiane Silva Costa, Bairro Jardim Pinheiral, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Nair Hannickel Romaro, Bairro Capoavinha, Mairiporã – SP. ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 25 de fevereiro de 2026

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº **9.409 de 14 de janeiro de 2022**, expede os seguintes atos decisórios:



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Ato decisório nº. 012/2026

ANDREIA RESENDE DE ASSIS MONTEVERDE, R.G 27.586.223-9, Diretor de Escola, titular de Cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Nair Monteiro Arnoni, Bairro Roseira, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Dr. Ozilde Albuquerque Passarella, Bairro Roseira, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 029/2026

LEONARDO BOSCHETTI, R.G 30.989.935-7, Professor de Educação Básica II, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e atuante na Equipe da Assistência Pedagógica, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Técnico Desportivo Basquetebol na Secretaria de Esporte e Lazer de Franco da Rocha, Bairro Centro, Franco da Rocha – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante

Ato decisório nº. 030/2026

ELISANGELA PRADO CAIEIRO DA COSTA, R.G 27.728.578-1, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Profª Silvia Maria Piunti, Bairro Centro, Mairiporã-SP e com acúmulo referente ao cargo de professor, na Rede Municipal de Educação de Mairiporã, visto que se tratam de cargos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 031/2026

MARTA SILVA DE LIMA MORAIS, R.G 26.485.814-1, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM Professora Silvia Maria Piunti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo de professor, na Rede Municipal de Educação de Franco da Rocha, visto que se tratam de cargos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 032/2026

DENISE PEREIRA LOPES TOSTES, R.G. 18.974.827-8, PEB I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Profª Silvia Maria Piunti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria, referente ao cargo Professor de Educação Básica - PEB II na Rede Estadual de Educação de São Paulo, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 033/2026

DIANA MARIA SALES ROSA, R.G 27.701.737-3, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Tio Basteco, Bairro Capoavinha, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I Educação Infantil na C.E.M. Tio Basteco, Bairro Capoavinha, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 034/2026

MARLY SILVA LOPES, R.G 19.850.360-X, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Profª Sumico Yanase, Bairro Jd Spada, Mairiporã - SP, e com acúmulo referente ao cargo de professor, na Rede Municipal de Educação de Mairiporã, visto que se tratam de cargos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 035/2026

PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G 29.808.707-8, Professor de Educação Básica I, Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP - e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na Escola Estadual Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 036/2026

FABIANA REGINA BORGES FERNANDES, R.G 24.281.633-2, Professor de Educação Básica PEB I - Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I na Escola Profª Deucélia Adegas Pera, Bairro Recreio São Jorge, Guarulhos - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 037/2026

GISELE CONCEIÇÃO DE JESUS, R.G 44.713.312-3, Professor de Educação Básica I, Ensino Fundamental, Titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Educação Básica lotado na EMEB Padre Egydio José Porto, Bairro Parque Vitória, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 038/2026

SANDRA DO CARMO BOULLON, RG 14.024.732-4, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Marcia Monteiro Pereira, Bairro Capoavinha, Mairiporã – SP e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria referente ao cargo de professora, na E.M. Edméa Ignez Chamma, visto que se tratam de cargos/proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 039/2026

JENNYFER REGINA DOS REIS FERREIRA, R.G 47.742.598-7, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Profª Marcia Monteiro Pereira, Bairro Capoavinha, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I Ensino Fundamental na E.M. Profª Marcia Monteiro Pereira, Bairro

Capoavinha, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 040/2026

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA, R.G 22.722.406-1, Coordenador Pedagógico, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na C.E.M. Maria da Gloria Galrão Petransan, Bairro Chácara Arantes, Mairiporã - SP e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria, referente ao cargo Professor de Educação Básica – PEB II na Rede Estadual de Ensino de São Paulo, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 05 de março de 2026

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

1- **Sra. Eliana Cristina da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 087.***-***-69 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2037, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

2- **Sr. Eduardo Mendes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 065.***-***-58 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2038, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

3- **Sr. Hilário Francisco da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 489.***-***-91 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2175, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

4- **Sra. Maria do Socorro Costa Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 290.***-***-26 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2105, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

5- **Sr. Merquides Araujo**, inscrito no CPF sob o nº 088.***-***- 96 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2027, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

6- **Sr. Adilson Campos Elias**, inscrito no CPF sob o nº 154.***-***-98 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente do Auto de Infração Ambiental nº 2049, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

7- **Sr. Jefferson da Silva Quintão**, inscrito no CPF sob o nº 387.***-***-47 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref; ao Auto de Infração Ambiental nº 1716, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

8- **Sr. Douglas de Jesus Ponchina**, inscrito no CPF sob o nº 389.***-***-31 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref; ao Auto de Infração Ambiental nº 2034, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

9- **Sr. Edson Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 052.***-***-02 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref; ao Auto de Infração Ambiental nº 1717, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

10- **Sr. Cicero Ferreira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 804.***-***-34 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, cliente da Decisão ref; ao Auto de Infração Ambiental nº 1434, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

11- **Sr. Edilton Alencar do Nascimento**, inscrito no CPF: 659***.***- 20 fica a V.S.ª a partir da publicação deste edital, cliente, que deverá comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis, para firmar o referido Termo de Compromisso de Compensação Ambiental- TCCA, ref. ao Auto de Infração Ambiental 1542.

12- **Sr. Willian Rodrigues da Crus dos Santos**, inscrito no CPF: 383***.***- 95 fica a V.S.ª a partir da publicação deste edital, cliente, que deverá comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis, para firmar o referido Termo de Compromisso de Compensação Ambiental- TCCA, ref. ao Auto de Infração Ambiental 1542.

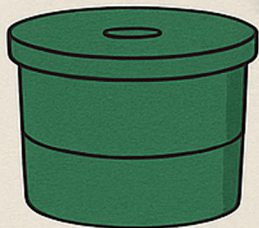
Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 06 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO
COMEÇA
EM CASA



MANTENHA
CAIXAS D'ÁGUA
TAMPADAS



EVITE PRATOS
EM VASOS
DE PLANTA



ELIMINE
ÁGUA PARADA



CUBRA OS
PNEUS



MANTENHA
O TERRENO
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de
MAIRIPORÃ
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br